

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

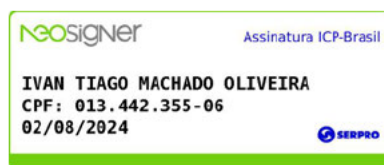
ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE AGOSTO DE 2024

No dia 02 de agosto de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 31ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros srs. Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 01 às 09h44 e encerrou-se no dia 02 de agosto às 01h36. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho de Administração, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 01 e finalizou no dia 02 de agosto de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL DO SERPRO** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI nº 42946/2024/MF; (ii) Relatório Comitê Assessoramento - Indicação_Marcelo de Lima e Souza; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento e (iv) Ata da 15ª RCPEE, de 31.07.2024. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Marcelo de Lima e Souza, indicado pelo Ministério da Fazenda via Ofício Sei nº 42946/2024/MF, ao cargo de Conselheiro Fiscal suplente da titular Camilla de Oliveira Cavalcanti. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 15ª Reunião Extraordinária, de 31 de julho de 2024, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado por unanimidade dos presentes recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral de 2024, a fim de eleger o senhor Marcelo de Lima e Souza ao cargo de membro do Conselho Fiscal do Serpro, na qualidade de representante suplente do Ministério da Fazenda, Trecho caracterizado como **Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)**

prazo de atuação a iniciar-se na Assembleia Geral de 2024 e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social do Serpro. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



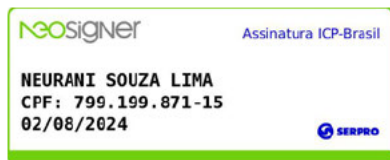
MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro Representante dos Empregados



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva